

MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

Aviso (extrato) n.º 8430/2026/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para contratação por tempo determinado (termo resolutivo certo) de um técnico superior – Serviço de Gestão de Obras Municipais.

Abertura de Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado (termo resolutivo certo), para um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior – Serviço de Gestão de Obras Municipais

1 – Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, na sequência da deliberação do órgão executivo em reunião ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2025, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo), para o Serviço de Gestão de Obras Municipais da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção.

2 – Caracterização do posto de trabalho: consiste, para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional na categoria de técnico superior, em: Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico; Conceção e realização de projetos de obras; Preparação e organização dos trabalhos de manutenção e reparação de construções, infraestruturas e equipamentos existentes; Fiscalização e direção técnica de obras; Realização de vistorias técnicas; Conceção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos; Gestão de redes de água, esgotos e pluviais; Gestão de bacias hidrográficas; Estudos de impacto e de proteção ambientais; Operação de reservatórios (por exemplo, de represas e barragens); Fazer relatórios; Definir especificações técnicas para certos projetos; Dar pareceres de inspeção de segurança; Definir instruções de campo para a realização de estudos hidráulicos; Ajudar a fazer propostas técnicas e comerciais; Reunir com clientes e fornecedores; A descrição do conteúdo funcional não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do disposto no artigo 81.º da LGTFP.

3 – O nível habilitacional seja a Licenciatura, na área da Engenharia Eletrotécnica (CNAEF 713), na área da Química (CNAEF 531), na área da Física ou Matemática (CNAEF 533 e 541), na área da Engenharia Ambiental e na área de Recursos Hídricos (CNAEF 712) ou na área da Engenharia Civil com foco em Hidráulica e Saneamento (CNAEF 732) ou por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – Portaria 256/2005, de 16 de março.

4 – Não existe a possibilidade de substituição da habilitação exigida por formação ou experiência profissional.

5 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município de Castro Marim em www.cm-castromarim.pt (Serviços/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais).

31 março de 2026. – O Vereador do Pelouro, Jorge Filipe Baltazar Martins.

319983246